



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
COORDENADORIA TÉCNICA – UNIDADE DE APOIO À LICITAÇÃO

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – AGEHAB
PROCESSO n. 67/100.033/2017

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público aos interessados no evento, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de implantação asfáltica – pavimentação, no Jardim Marajoara, Residencial Rui Pimentel, município de Campo Grande/MS, as seguintes **ALTERAÇÕES** ao Edital em tela:

1 - O subitem **5.1.13** passa a ter a seguinte redação: *“5.1.13 Complementarmente a classificação cadastral já processada, nos termos do subitem 5.2 das normas cadastrais da **AGESUL**, será exigido atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, comprovando que a licitante e/ou seu Responsável Técnico já executou obra compatível com o objeto desta licitação, ou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidos como de maior relevância.”*

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ	t	266

2 - O subitem **5.1.15** passa a ter a seguinte redação: *“5.1.15. No ato da efetivação do contrato, a licitante vencedora e com sua sede social fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverá apresentar Certidão de Registro junto ao CREA/CAU, com a formalização do “visto” no CREA/CAU/MS, nas condições resolução n. 413/97 CONFEA, bem como do seu responsável técnico.”*

3 - O subitem **8.5** passa a ter a seguinte redação: *“8.5. O prazo para início da obra/serviço de que trata o objeto deste edital, será contado a partir da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), a qual será emitida após assinatura do Contrato, com a apresentação pela **CONTRATADA** da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) devidamente recolhida junto ao CREA/MS, e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) devidamente recolhido junto ao CAU/MS.*

4 - O subitem **11.1 “F”** passa a ter a seguinte redação: *“11.1- f) Registro ou inscrição da **CONTRATADA** junto ao CREA/CAU, com a formalização do “VISTO” junto ao CREA/CAU-MS, quando for o caso.”*

5 - Os **ANEXOS I, II E VII** ficam parcialmente alterados, passando a constar CREA/CAU onde consta CREA.

As demais condições permanecem inalteradas.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A nova data de recebimento de propostas e documentação fica fixada para o dia **05/05/2017, às 08:30 horas.**

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2017.


WANILZA GOMES SOARES VENDAS
Presidente da CPL

Tomada de Preços 001/2017-AGEHAB